

reais e noventa centavos). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2021. Signatários: Maria Wilcassy Garcia Alves e Marcos Danilo Rodrigues Dias.

Data de Assinatura do Contrato: 15 de Junho de 2021.

**MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO**  
Responsável Pela Publicação

Publicado por:  
Maria Vanusa de Alcântara  
Código Identificador:FA63D9DE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**EXTRATO DE CONTRATO. PE 2021.05.24.1. PARTES: O MUNICÍPIO DE ASSARÉ, ATRAVÉS DO(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL E A EMPRESA/PESSOA FÍSICA MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2021.05.24.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social e a empresa/pessoa física MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA. Objeto: Aquisição de materiais diversos para a realização de manutenção predial, da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 13.060,25 (treze mil sessenta reais e vinte e cinco centavos). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2021. Signatários: Maria Wilcassy Garcia Alves e Luiz César Arrais. Data de Assinatura do Contrato: 15 de Junho de 2021.

**MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO**  
Responsável Pela Publicação

Publicado por:  
Maria Vanusa de Alcântara  
Código Identificador:B7740FBD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.05.13.1. PARTES: O MUNICÍPIO DE ASSARÉ, ATRAVÉS DO(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL E A EMPRESA/PESSOA FÍSICA ANTONIO ISRAEL SOUSA LIMA ME**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2021.05.13.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social e a empresa/pessoa física ANTONIO ISRAEL SOUSA LIMA ME. Objeto: Contratação de serviços funerários especializados a serem prestados junto às famílias em estado de vulnerabilidade social, por intermédio da Secretaria de Trabalho e Ação Social do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 189.499,80 (cento e oitenta e nove mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Maria Wilcassy Garcia Alves e Antonio Israel Sousa Lima.

Data de Assinatura do Contrato: 21 de Junho de 2021.

**MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO**  
Responsável Pela Publicação

Publicado por:  
Maria Vanusa de Alcântara  
Código Identificador:11D99260

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ**

**SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 12.001/2021 - SRP. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FABRICAÇÃO DE CANOAS EM MADEIRA DE PEQUI ROXO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. Empresas Vencedoras: EGR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, com endereço na Rua 19 de março, Nº 230, Distrito: Amanaiara – Reriutaba-CE, CEP 60.260-000, inscrito no CNPJ; 24.083.452/0001-42, com o valor global de R\$ 154.300,00 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS REAIS) PREGÃO PRESENCIAL HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 E LEI Nº 10.520/02.**

**FRANCISCO EGBERTO PORDEUS OLIVEIRA**  
Secretário de Pesca.

BANABUIÚ-CE, 18 de junho de 2021.

Publicado por:  
Francisca Iranir Alves de Sousa  
Código Identificador:79AC27BD

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 055/2021, DE 21 DE JUNHO DE 2021.**

“MANTÉM O ISOLAMENTO SOCIAL CONTRA A COVID-19 NO ÂMBITO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, CONFORME RECOMENDAÇÕES PREVISTAS NOS DECRETOS ESTADUAL Nº 34.103, DE 12 JUNHO DE 2021 E Nº34.107, DE 19 DE JUNHO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 008/2020, de 17 de Março de 2020, e alterações posteriores, que decretou situação de emergência em saúde no âmbito municipal, dispondo sobre uma série de medidas para o enfrentamento e contenção da infecção humana provocada pelo novo coronavírus – (COVID-19), foram estabelecidas, em todo o território municipal, diversas medidas de isolamento social que, pautadas na ciência e em recomendações das autoridades da saúde, são indispensáveis para o efetivo e seguro enfrentamento da COVID-19, tendo em vista o impacto que causam na desaceleração da pandemia no Município;

CONSIDERANDO o estado de calamidade pública e de emergência em saúde reconhecidos no Estado do Ceará por conta da COVID-19, respectivamente, através do Decreto Legislativo n.º 543, de 03 de abril de 2020, recentemente prorrogado, e do Decreto n.º 33.510, de 16 de março de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 33.980, de 12 de março de 2021, que restabeleceu, no município de Chaval, a política de isolamento social rígido, como medida de enfrentamento da COVID-19;